



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 257/94

Súmula: Troca denominação de Escola Municipal.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná,
aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

L

E

I

Art. 1º - A Escola Rural Municipal D. João VI, localizada em Carazinho, neste Município, passa denominar-se "ESCOLA RURAL MUNICIPAL JOÃO KOSOUSKI;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 07 de
dezembro de 1994.


MATHEUS PAULINO DO ROCHA,

Prefeito Municipal

Total dos bens para seu pagamento.....

RESPONSABILIDADES:

Agência do Banco do Brasil S/A.

Cédula Rural Fidejussória - CRR, 2.700,00-

Cédula Rural Hipotecária - CRR, 6.512,00-

Auto Nacional S/A..... - CRR, 1.111,00-.....

VALOR LÍQUIDO DA MENÇÃO.....

BENS QUE CONSTITUEM O QUIENÃO DO HERDEIRO PRÓPRIO

Uma área rural de 144.250,00m/2 - terras agrícolas, gleba nº. 9, lote nº. 14, imóvel "Colônia Fiquiri", por.....

Uma área rural de 17.127m/2 de terras de fazenda e pastagens, imóvel Santa Galo, por.....

Uma área urbana de 800,00m/2, na cidade de Santa Galo, por.....

50% do valor do veículo Chevrolet-73, por.....

VALOR DE SUA LEGÍTIMA.....

BENS QUE CONSTITUEM O QUIENÃO DA HERDEIRA

PRÓPRIA,

Uma área de 144.250,00m/2-rural - terras agrícolas, gleba nº. 9, lote nº. 14, imóvel "Colônia Fiquiri", por.....

Uma área rural de 17.127m/2-de terras de fazenda e pastagens, imóvel Santa Galo, por.....

Uma área urbana de 800,00m/2, na cidade de Santa Galo, por.....

50% do valor do veículo Volkswagen-75, por.....

VALOR DE SUA LEGÍTIMA.....

BENS QUE CONSTITUEM O QUIENÃO DO HERDEIRO

PRÓPRIO,

Uma área rural de 144.250,00m/2 -terras agrícolas, gleba nº. 9, lote nº. 14, imóvel "Colônia Fiquiri", por.....

Uma área rural de 17.127m/2-de terras de fazenda e pastagens, imóvel Santa Galo, por.....

Uma área urbana de 800,00m/2, na cidade de Santa Galo, por.....

50% do valor do veículo Volkswagen-75, por.....

VALOR DE SUA LEGÍTIMA.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Engenharia

Protocolo Nº	Folha Nº	Lote Nº	Quadra Nº	Área
				800,56m ²
Proprietário:			Local:	
CACILDA DE MELO BARBOSA de 800,56 m ² , de posse			LAGOA	

CROQUI OFICIAL

ESCALA: 1:1000

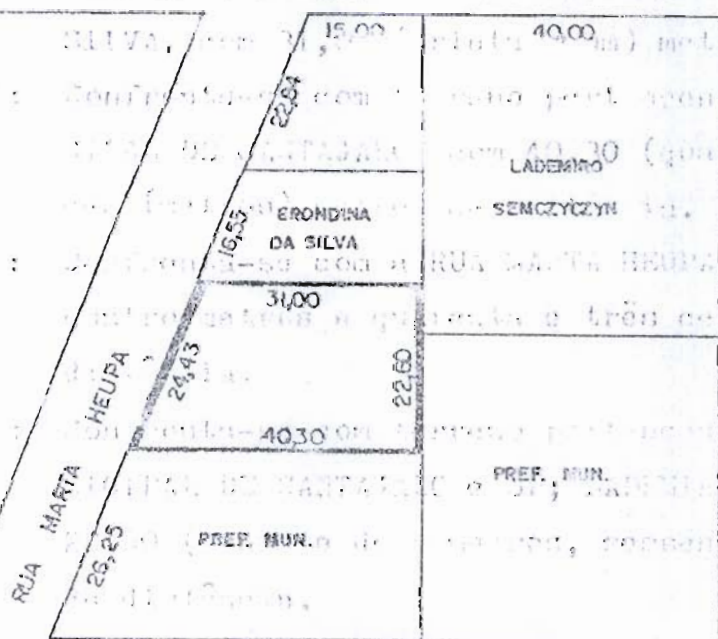


13,00

13,00

LIMITE DE CONFINTE

RUA ALZIRA DE ABREU



RUA INOCÊNCIO ROCHA DE ABREU

JOSE LUIZ DE SOUZA SILVA

Data: 02 / 12 / 1994

Descrição:

Presença Municipal de 13 100,00

50%

100%

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial descritivo de um terreno sob o nº 37.364, imóvel Cartagão, neste município.

Com área de 800,56 m², desmembra da de nº 37.364, sob nº 37.364. - fls. 65 - Livro 1-a do Registro de Imóveis, na Comarca de Guarapuava Estado do Paraná.
De propriedade da Sra. CACILA DE MELO BARBOSA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

- AO NORTE : Confronta-se com terreno pertencente a Sra. SILVA, com 31,00 (trinta e um) metros de distância.
- AO SUL : Confronta-se com terreno pertencente à Sra. CIPAL DE CARTAGÃO, com 40,30 (quarenta metros e trinta centímetros) metros de distância.
- A OESTE : Confronta-se com a RUA MARTA HERBA, com 24,43 (vinte e quatro metros e quarenta e três centímetros) metros de distância.
- A LESTE : Confronta-se com terreno pertencentes à: TRIBUTARIA MUNICIPAL DE CARTAGÃO e Sr. RADEMIRO SENEZINHA, com 22,60 (vinte e dois metros, sessenta e cinco centímetros) metros de distância.

Cartagão, 02 de dezembro de 1968.


JOSE LUIZ DE SOUZA
Crea 138/D.M.S. Voto 3024/V.111

5

Com área de 412,30 m², desmembrado do mat. 10000-1
políg. gob. nº 37.364 - fls. 65 - livro I-A do Primeiro Ofício de
de Imóveis, na Comarca de Gururapauva Estado do Paraná.

AO NORTE : Confronta-se com terreno pertencente ao Sr. CLAUDIO FERREIRA com 24,00 (vinte e quatro) metros de distância.

AO SUL : Confronta-se com terreno pertencente à Sra. JOSEFA DE SOUZA LO BARBOSA, com 31,00 (trinta e um) metros de distância.

A OESTE : Confronta-se com a RUA MARTA NEUTRA, com 16,00 (dezesseis) metros e cinquenta e cinco centímetros de distância.

A LESTE : Confronta-se com terreno pertencente ao Sr. JOSEPH OZYCZYK, com (quinze) metros de distância.

Cantagale, 02 de dezembro de 1964

JOSÉ LOPEZ DE FUERA (1944-1945)
Area 468/1. MS Visto 6024/...